

TRANSPARÊNCIA

Este relatório anual atende ao disposto no Art. 5º, inciso II, do Decreto Federal nº 5.440/05, o qual estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

LEI 8078/90 (CÓDIGO DO CONSUMIDOR)

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço; bem como sobre os riscos que apresentam;

Art.31º - A oferta e apresentação dos produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

CLASSIFICAÇÃO DOS RIOS

RIO JUNDIAÍ MIRIM: Manancial de Classe I². Principal manancial de abastecimento do município (abastece a represa de acumulação e a represa de captação de Jundiaí Mirim).

CÓRREGO JAPI OU ESTIVA: : Manancial de Classe I². Abastece a represa do bairro Moisés (próximo ao Jardim Samambaia).

RIBEIRÃO ERMIDA: Manancial de Classe I². Abastece a represa localizada na Serra do Japi.

RIO ATIBAIA (SAZONAL)¹: Manancial de Classe I². Abastece a represa de acumulação e a represa de captação (localizada no entorno do Parque da Cidade).

¹ A reversão ocorre somente na época de estiagem (falta de chuva por longo período), evitando prejuízos no abastecimento do município. O ponto de captação ocorre no município de Itatiba.

² Classe I e II - água destinada ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional (Resolução CONAMA 357).

Informações complementares sobre demais legislações aplicáveis/dados de qualidade de água podem ser obtidas através do site: www.daejundiai.com.br ou na sede da empresa.

A Vigilância Sanitária (Secretaria Municipal da Saúde) é o órgão fiscalizador da qualidade da água tratada e distribuída no município.

Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 - Vila Municipal

DICAS PARA EVITAR O DESPERDÍCIO

Com atitudes simples, você ajuda a preservar os recursos hídricos e o meio ambiente. Fique atento às dicas da DAE:

- Para limpar a calçada, use a vassoura. Quinze minutos lavando a calçada com mangueira são suficientes para desperdiçar 280 litros de água. A mesma dica vale para lavar seu carro: troque a mangueira pelo balde.
- Diminua seu tempo de banho e, enquanto escovar os dentes, deixe a torneira fechada.
- Antes de lavar as roupas, acumule as peças até atingir a capacidade máxima da máquina. Saiba que uma lavadora de cinco quilos consome cerca de 135 litros de água cada vez que é acionada.
- Antes de lavar a louça, limpe os restos de comida dos pratos, panelas e recipientes. Depois, encha a pia com água e detergente e deixe os utensílios de molho por alguns minutos. Só então abra a torneira para ensaboar.

Para obter informações sobre limpeza de caixa d'água, entre em contato com o **0800 133 155**.

DAE Jundiaí - Água e Esgoto
Diretor Presidente: Eduardo Palhares
Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1.500
Vila Hortolândia
CEP: 13214-311 - Jundiaí-SP
Tel: (11) 4589-1300
www.daejundiai.com.br
Atendimento: **0800-133-155**

RELATÓRIO ANUAL
DE QUALIDADE DE
água
ANO BASE

2016

MATERIAL PRODUTIVO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DAE JUNDIAÍ

Fluxograma Simplificado do processo de tratamento e distribuição de água



ETAPAS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

- 1 DESINFECÇÃO PRELIMINAR/CLORAÇÃO:** Reage com a matéria orgânica e substâncias presentes na água (principalmente ferro e manganês).
- 2 CORREÇÃO DO PH (ENTRADA DO TRATAMENTO):** Corrige o pH para melhorar as reações químicas da próxima etapa.
- 3 COAGULAÇÃO/FLOCULAÇÃO:** Coagula as partículas (sujeiras) formando flocos pesados para auxiliar na decantação.
- 4 DECANTAÇÃO:** Processo que separa os flocos formados (grandes e pesados) e os deposita no fundo dos decantadores.
- 5 FILTRAÇÃO:** Processo de remoção completa das partículas que possam ter passado pelo processo de decantação.
- 6 DESINFECÇÃO/CLORAÇÃO:** Elimina os micro-organismos prejudiciais (patógenos) ou não, garantindo padrão de potabilidade da água que será distribuída.
- 7 CORREÇÃO DO PH (SAÍDA DO TRATAMENTO):** Garante o padrão de potabilidade e evitar corrosões e incrustações nas redes de abastecimento
- 8 FLUORETAÇÃO:** Atua na redução da incidência de cáries, atendendo às 667 legislações específicas expedidas pelo Ministério da Saúde.

CONTROLE DE QUALIDADE

O monitoramento da qualidade da água destinada ao abastecimento público é feito por Laboratórios de Ensaio próprios e Terceirizados e ocorre desde a água bruta (rios, córregos e represas) até o tratamento e distribuição da água. As análises são diárias, semanais, mensais, trimestrais e semestrais, para atender à Portaria do Ministério da Saúde – MS 2914/11. O Levantamento Sanitário, que expressa resultados sobre o padrão de potabilidade da água distribuída à população, ocorre em diversos locais como residências, comércios, indústrias, hospitais, centros de hemodiálises, grandes aglomerados, etc. Neste levantamento, a coleta é feita em torneira mais próxima ao Hidrômetro. São feitas análises físico químicas e microbiológicas. Possíveis resultados não conformes podem ser evidenciados nos resultados das análises, mas ações corretivas são efetuadas imediatamente após sua constatação e sempre em menor tempo possível, pela Seção de Desinfecção e Higienização de Instalações, até que os padrões de potabilidade sejam retomados.

CETESB: Companhia Estadual de Tecnologia e Saneamento Ambiental - Órgão ambiental responsável pelo monitoramento dos mananciais no Estado de São Paulo.

MÉDIA DOS RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANO BASE 2016

Mês	Parâmetros											
	Cor (uH)		Cloro Residual Livre (mg/L Cl)		pH		Fluoreto (mg/L F)		Turbidez (uT)		Coliformes fecais (colônias/100ml)	
	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC	ETA	ETA EC
Jan	1	7	1,5	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,3	0,4	A	A
Fev	1	4	1,5	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,3	0,4	A	A
Mar	1	3	1,6	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,4	0,3	A	A
Abr	1	3	1,6	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,4	0,3	A	A
Mai	1	2	1,6	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,3	0,2	A	A
Jun	1	2	1,6	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,4	0,2	A	A
Jul	2	4	1,6	1,9	7,2	7,2	0,7	0,7	0,5	0,3	A	A
Ago	1	1	1,6	1,9	7,1	7,2	0,7	0,7	0,3	0,4	A	A
Set	0	0	1,6	1,6	7,0	7,2	0,7	0,7	0,2	0,4	A	A
Out	0	0	1,6	1,6	7,2	7,3	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Nov	1	0	1,6	1,6	7,1	7,2	0,7	0,7	0,2	0,3	A	A
Dez	1	1	1,6	1,6	7,1	7,2	0,7	0,7	0,3	0,4	A	A

ETA- Estação de Tratamento de Água Anhangabaú
ETA EC- Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves

A = Ausente

ANÁLISE E PADRÕES DE POTABILIDADE PARA O MONITORAMENTO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Cor: Indica a presença de substâncias dissolvidas na água. Limite de até 15 U.C.

Cloro Residual Livre (CRL): Indica o cloro presente na forma dissociada, ou seja, livre. Sua presença assegura a qualidade bacteriológica da água. Limite de 0,2 a 2,0 mg/L.

pH: Parâmetro importante para acompanhar o perfil sanitário e o comportamento das redes de distribuição, comparado à água produzida na ETA. Seu desenquadramento pode provocar corrosões ou incrustações nas tubulações. Limite de 6 a 9,5.

Íon Fluoreto: Considerado benefício ao esmalte dos dentes, diminui incidências de cáries. Limite de 0,6 a 0,8 mg/L.

Turbidez: Causada por partículas em suspensão como argila, colóides e matéria orgânica. Limite de até 0,5 A.T. Na ETA EC o limite é 1.

Coliformes Fecais: São utilizados como indicadores sanitários e são provenientes dos intestinos de animais de sangue quente (humano, cães, gatos, cavalos, etc.), ou seja, houve contaminação por dejetos desta natureza. Limites ausentes/100mL.